



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 241/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **ATO PGJ N.º 239/2011**, de 23.10.2012, que promoveu, à vista da decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, pelo critério de antiguidade, o Exmo. Sr. Dr. **CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA**, para o cargo de Procurador de Justiça, titular da 8.ª Procuradoria de Justiça (1.ª Câmara Criminal);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º, §§ 1.º, 2.º, e 3.º, do **ATO PGJ N.º 044/2001**, datado de 22.02.2001 e publicado no Diário Oficial do Estado de 06.03.2001,

R E S O L V E:

OUTORGAR ao Exmo. Sr. Dr. **CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA**, Procurador de Justiça, a Medalha do Mérito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de outubro de 2012.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal